

## **Edital de Chamamento Público n.º 07/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA – SP**, através do **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura** e em conformidade à Lei Municipal nº 1.018, de 22 de junho de 2023, torna público o presente Edital para informar que, em conformidade à Lei Municipal nº 1.018, de 22 de junho de 2023, será realizado o CADASTRO DE EXPOSITORES LOCAIS eventualmente interessados no uso de espaço público para atividades comerciais durante a realização do evento: **MISS NATIVIDADE 2025**, que acontecerá no **dia 18 de outubro de 2025**, no Centro de Eventos Carlos Augusto dos Santos, nesta cidade de Natividade da Serra -SP.

**1** – Os interessados, **Pessoa Jurídica ou Física**, deverão comparecer entre os dias **15/09/2025 a 19/09/2025**, das 9h às 11h e das 13h às 16h, no Centro Cultural Florisval Augusto Pereira Leite, localizado na Av. 13 de Agosto, n.º 235, nesta cidade, apresentando a seguinte documentação:

- **Pessoa Jurídica (Inscritos no Município):** CNPJ, Certificado MEI, RG, CPF, comprovante de endereço atualizado, cursos de aperfeiçoamento na área de atuação.
- **Pessoa Física (residentes no Município):** RG, CPF, comprovante de endereço atualizado, cursos de aperfeiçoamento na área de atuação.

**2** – Terão prioridade durante o sorteio: os interessados, seja MEI ou pessoa física, que participaram de no mínimo três chamamentos para eventos nos últimos 12 meses, seguidos dos Microempreendedores (MEIs) do município cuja atividade comercial seja pertinente àquela objeto do ato, seguidamente das Pessoas Físicas que possuam comprovada capacitação profissional para a atividade pretendida, preferencialmente pelas entidades parceiras do Município (SEBRAE, SENAR, SENAC e SENAI) e, por fim, os demais interessados. Nos dois últimos casos, o interessado deverá ser maior de 18 anos e morador do município de Natividade da Serra.

**3** – Serão sorteados 11 lugares destinados à alimentação/bebidas e 08 lugares para artesanato, conforme croqui anexo.

**4** – Os interessados cadastrados, **obrigatoriamente**, deverão participar **presencialmente** do **SORTEIO PÚBLICO** que será realizado no dia **22/09/2025**, às **19h**, no prédio do Centro Cultural.

**5** – O contemplado poderá utilizar o referido espaço em observância ao Termo de Permissão e Compromisso a ser firmado após o sorteio, observadas as atividades comerciais autorizadas pelo Poder Público e os respectivos espaços destinados a tal finalidade.

**6** – Os permissionários deverão atender às regras sanitárias e de posturas vigentes, de acordo com as orientações dos setores competentes da Prefeitura Municipal, cuja inobservância acarretará a imediata revogação da permissão, sem gerar qualquer direito ao permissionário.

**7** – A concessão do espaço público será autorizada somente no dia 18/10/2025, no horário das 16h às 01h, nos termos do Decreto específico.

**8** – As barracas deverão atender ao padrão definido pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, sendo cada espaço de 3x3m. Não será permitida a comercialização de produtos que não sejam pertinentes à atividade autorizada.

**9** – O permissionário deverá fornecer tambores para recolhimento do lixo na frente de sua barraca, que deverão ser limpos ao final do evento.

**10** – É de responsabilidade do permissionário o fornecimento da estrutura, bem como mão de obra, montagem/desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem e segurança de seus bens.

**11** – O permissionário será responsável pelo bom uso do espaço e fica proibido de ceder ou transferir a terceiros o espaço concedido.

**12** – Em caso de desistência, esta deverá ser comunicada com antecedência mínima de 5 dias, sob pena de impedimento de participação em futuros chamamentos.

**13** – O descumprimento das regras deste edital impedirá o permissionário de participar de outros chamamentos, sem prejuízo de eventuais responsabilidades administrativas, civis e criminais.

**14** – A participação em futuros eventos do município, em especial na Exponat, seguirá critério de prioridade conforme a frequência de participação nos chamamentos anteriores. Terão preferência os expositores que, nos últimos 12 (doze) meses, comprovarem maior assiduidade e regularidade na montagem de barracas nos eventos oficiais promovidos pela Prefeitura, estabelecendo-se assim um ranking de participação que valorize a continuidade e o compromisso dos expositores locais.

Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 12 de setembro de 2025.

---

Pedro Gabriel de Freitas Silva  
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura